

PORTARIA Nº 084/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
efetiva Lânea de França
Cirqueira Lins”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 14 (quatorze) dias de férias no período de 21 de julho de 2025 à 03 de agosto de 2025, à servidora **Lânea de França Cirqueira Lins**, matrícula nº 91398, Analista em Gestão Previdenciária, ocupante da função de Diretora Previdenciária do IPREJI, referente ao período de 14 (quatorze) dias do período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, com o período concessivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro 2023.

Art.2º. O terço de férias do referido período aquisitivo já foi pago anteriormente.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 21 de julho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

084/IPREJI/2025

Data

18/07/2025

ID: **1901139**

CRC: **8F0999CC**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **18/07/2025 10:35:20** Finalização: **18/07/2025 10:40:08**

Processo



Documento



MD5: **575E683A7785BF9756E92F43BCB2DD50**

SHA256: **64C37A88A221D8343F491034F38EB1C9E6123740DB2B258AE12C81E7C28FAD32**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 084/IPREJI/2025 Concede férias à servidora LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, matrícula nº 91398, com período de gozo de 21/07/2025 a 03/08/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANA

RO

18/07/2025 10:37:35

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS

18/07/2025 10:37:42

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

18/07/2025 10:40:08

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

18/07/2025 12:07:14

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

21/07/2025 10:16:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

18/07/2025 10:59:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1901139 e o CRC 8F0999CC.